CONTRATO Nº 008/2024
PROCESSO Nº PMPPI.00017/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 13/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 008/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA – EPP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.636.807/0001-00, com sede no(a) Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI, CEP.: 64.370-000, neste ato representado(a) pelo Prefeito Municipal **Sr. Acelino Mendes Moura**, Prefeito Municipal, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.145.171 SSP/PI e inscrito no CPF nº 160.460.238-40; por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 02.644.351/0001-60 e do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ nº 12.533.751/0001-52, doravante denominada CONTRATANTE; e o(a) empresa **IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA – EPP**, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 36.590.911/0001-63, ESTABELECIA NA RUA GABRIEL FERREIRA Nº 1605, BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS, NA CIDADE DE TERESINA – ESTADO DO PIAUÍ, CEP 64.018-680, FONE/FAX (86) 3303-7278, E-MAIL: IMEDIATADISTRI@GMAIL.COM, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. **ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR** , brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade (RG) n° 3414697, expedida por SSP/PI e CPF n° 057.072.413-96, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Conjunto Dirceu II, CASA nº 17, QUADRA 224, Itararé, CEP: 64078-190; tendo em vista o que consta no Processo nº PMPPI.00017/2024 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 001/2024/PMPPI, de 2 de janeiro 2024, que institui e estabelece diretrizes para o funcionamento da Central Estratégica de Compras e Contratações do Município de Prata do Piauí, e dá outras providências, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 14/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a: **Contratação de empresa especializada para aquisição de Insumos, material de Laboratório e controlados em atendimento ao Município de Prata do Piauí – PI;** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA – EPP
CNPJ: 36.590.911/0001-63
ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA Nº 1605, BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS, NA CIDADE DE TERESINA – ESTADO DO PIAUÍ, CEP 64.018-680
REPRESENTANTE: Eleuterio Ribeiro da Silva Junior
E-MAIL: IMEDIATADISTRI@GMAIL.COM **TEL.:** (86) 3303-7278

ITEM	DESCRIÇÃO	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

2	ALPRAZOLAM 0,5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	EMS	4.920 CPR	R$ 0,24	R$ 1.180,80
3	ALPRAZOLAM 1MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	EMS	4.920 CPR	R$ 0,25	R$ 1.230,00
4	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	EMS	3.600 CPR	R$ 0,33	R$ 1.188,00
5	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	EMS	4.920 CPR	R$ 0,24	R$ 1.180,80
6	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	2.460 CPR	R$ 0,35	R$ 861,00
7	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML SUSPENSÃO. ORAL	FRASCO	HIPOLABOR	240 FR	R$ 18,00	R$ 4.320,00
9	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	2.460 CPR	R$ 0,56	R$ 1.377,60
10	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FRASCO	UNIÃO QUIMICA	240 FR	R$ 17,50	R$ 4.200,00
11	CETAMINA 50MG/ML INJ 2ML C/25	AMPOLA	CRISTÁLIA	120 AMP	R$ 24,78	R$ 2.973,60
12	CLONAZEPAN COMPRIMIDO 0,5MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	6.000 CPR	R$ 0,20	R$ 1.200,00
13	CLONAZEPAN COMPRIMIDO 2MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	8.400 CPR	R$ 0,20	R$ 1.680,00
14	CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG/ML FRASCOC. C/20ML	FRASCO	GEOLAB	360 FR	R$ 3,30	R$ 1.188,00
16	CLORIDRATO DE LEVOMEPRAZINA COMPRIMIDO 25MG	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	2.460 CPR	R$ 1,80	R$ 4.428,00
17	CLORIDRATO DE SERTRALINA COMPRIMIDO. 50MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	4.920 CPR	R$ 0,45	R$ 2.214,00
19	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	1.200 CPR	R$ 1,00	R$ 1.200,00
20	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	1.200 CPR	R$ 0,65	R$ 780,00
21	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	AMPOLA	CRISTÁLIA	600 AMP	R$ 4,18	R$ 2.508,00
22	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML	FRASCO	CRISTÁLIA	240 FR	R$ 10,94	R$ 2.625,60
23	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	GERMED	36.900 CPR	R$ 0,20	R$ 7.380,00
24	DIAZEPAN COMPRIMIDO 10MG	COMPRIMIDO	SANTISA	36.900 CPR	R$ 0,15	R$ 5.535,00
25	DIAZEPAN INJ. 10MG INJ	AMPOLA	HIPOLABOR	600 AMP	R$ 2,35	R$ 1.410,00
26	FENITOINA COMPRIMIDO 100MG	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	2.460 CPR	R$ 0,30	R$ 738,00
27	FENITOINA 50MG/ML /ML 5ML	AMPOLA	HIPOLABOR	492 AMP	R$ 3,92	R$ 1.928,64
28	FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100MG	COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	4.920 CPR	R$ 0,35	R$ 1.722,00
29	FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML	FRASCO	UNIÃO QUIMICA	240 FR	R$ 9,01	R$ 2.162,40
30	FENTANIL 50 MCG/ML X 50 AMPOLA 2 ML	AMPOLA	CRISTALIA	120 AMP	R$ 11,11	R$ 1.333,20
31	FENOBARBITAL INJ 100MG	AMPOLA	CRISTÁLIA	360 AMP	R$ 5,00	R$ 1.800,00
33	FLUMAZENIL 0,5MG/ML	AMPOLA	CRISTÁLIA	24 AMP	R$ 23,69	R$ 568,56
34	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	2.460 CPR	R$ 0,45	R$ 1.107,00

35	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	2.460 CPR	R$ 0,57	R$ 1.402,20
37	HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50MG/ML	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	120 AMP	R$ 9,93	R$ 1.191,60
38	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	FRASCO	UNIÃO QUIMICA	120 FR	R$ 11,00	R$ 1.320,00
39	HALOPERIDOL 5MG INJ. AMPOLA 1ML	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	416 AMP	R$ 4,00	R$ 1.664,00
40	ISOFLURANO ANESTESICO C/100ML	FRASCO	CRISTÁLIA	12 FR	R$ 400,00	R$ 4.800,00
41	LEVOMEPRAZINA COMPRIMIDO 100MG	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	1.200 CPR	R$ 1,68	R$ 2.016,00
42	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML CAIXA C/100	AMPOLA	CRISTÁLIA	360 AMP	R$ 7,35	R$ 2.646,00
43	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDORIMIDOS	COMPRIMIDO	EMS	6.000 CPR	R$ 0,55	R$ 3.300,00
44	PETIDINA 50MG/ML 2ML	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	360 AMP	R$ 4,98	R$ 1.792,80
45	RISPERIDONA COMPRIMIDO 1MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	6.000 CPR	R$ 0,30	R$ 1.800,00
46	RISPERIDONA COMPRIMIDO 2MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	6.000 CPR	R$ 0,26	R$ 1.560,00
47	SEVOFLURANO 100 ML	FRASCO	CRISTÁLIA	24 FR	R$ 309,40	R$ 7.425,60
48	SEVOFLURANO 250 ML	FRASCO	CRISTÁLIA	24 FR	R$ 557,37	R$ 13.376,88
49	VALPROATO SÓDIO 250MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	BIOLAB	1.200 CPR	R$ 1,00	R$ 1.200,00
50	VALPROATO SÓDIO 500MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	BIOLAB	1.200 CPR	R$ 1,70	R$ 2.040,00
51	VALPROATO SÓDIO 250MG/5ML XAROPE. 100ML	FRASCO	HIPOLABOR	360 FR	R$ 9,71	R$ 3.495,60
53	AGULHA DESCARTÁVEL SPINAL RAQUI ANESTESIA RAQUE Nº 26	UNIDADE	UNISIS	480 UN	R$ 16,97	R$ 8.145,60
59	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 40 X 12	UNIDADE	SR	30.000 UN	R$ 0,25	R$ 7.500,00
60	ALCOOL 70% FRASCOCO 1000ML	LITRO	PROLINK	1.000 L	R$ 7,52	R$ 7.520,00
61	ALCOOL ABSOLUTO FRASCOCO 1.000ML	LITRO	PROLINK	156 L	R$ 9,99	R$ 1.558,44
62	ALCOOL GEL 500G	FRASCO	CICLO FARMA	1.000 FR	R$ 5,25	R$ 5.250,00
63	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	ROLO	NATHY	264 RL	R$ 20,00	R$ 5.280,00
64	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM	ROLO	POLAR FIX	600 RL	R$ 1,17	R$ 702,00
65	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM	ROLO	ORTOFEN	600 RL	R$ 1,40	R$ 840,00
66	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM	ROLO	ORTOFEN	600 RL	R$ 1,74	R$ 1.044,00
69	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML	UNIDADE	J PROLAB	156 UN	R$ 3,10	R$ 483,60
70	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML	UNIDADE	J PROLAB	156 UN	R$ 5,20	R$ 811,20
71	APARADEIRA FEMININA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	FAMI	12 UN	R$ 24,99	R$ 299,88
76	ATADURA CREPE TAMANHO 12CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO	DUZIA	POLAR FIX	192 DZ	R$ 11,25	R$ 2.160,00

	ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS					
80	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 9 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DUZIA	TEXCARE	192 DZ	R$ 10,18	R$ 1.954,56
81	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 9 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DUZIA	TEXCARE	192 DZ	R$ 11,15	R$ 2.140,80
86	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	POLYMED	UNIDADE	3.000 UN	R$ 1,14	R$ 3.420,00
87	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UNIDADE	POLYMED	3.000 UN	R$ 1,17	R$ 3.510,00
88	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UNIDADE	POLYMED	3.000 UN	R$ 1,50	R$ 4.500,00
89	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UNIDADE	BIOBASE	3.000 UN	R$ 1,63	R$ 4.890,00
90	CLAMP UMBILICAL DESC.	UNIDADE	WILTEX	3.000 UN	R$ 0,53	R$ 1.590,00
91	CLOREXIDINA 2% COM 1000 ML CAIXA C/12	FRASCO	VIC PHARMA	120 FR	R$ 23,50	R$ 2.820,00
93	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	DESCARBOX	300 UN	R$ 7,80	R$ 2.340,00
94	COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULITROO SISTEMA ABERTO -	UNIDADE	CRALPLAST	500 UN	R$ 4,25	R$ 2.125,00
95	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	LABOR IMPORT	500 PC	R$ 7,33	R$ 3.665,00
96	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	LABOR IMPORT	500 PC	R$ 6,60	R$ 3.300,00
97	COLETOR URINA, DESC., SISTEMA FECHADO, 2.000ML	UNIDADE	WILTEX	300 UN	R$ 10,79	R$ 3.237,00
98	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PACOTE C/ 500 UNIDADE 13FIOS	UNIDADE	REBECA	500 UN	R$ 51,30	R$ 25.650,00
101	DETERGENTE ENZIMATICO 1000 ML 4 ENZIMAS	LITRO	PROLINK	120 L	R$ 25,90	R$ 3.108,00
103	DISPOSITIVO URINARIO Nº 04 C/EXTENSAO	UNIDADE	MEDSONDA	100 UN	R$ 4,90	R$ 490,00
104	DISPOSITIVO URINARIO Nº 06 C/EXTENSAO	UNIDADE	BIOBASE	100 UN	R$ 2,64	R$ 264,00
105	DISPOSITIVO URINARIO Nº 06 S/EXTENSAO	UNIDADE	MEDSONDA	100 UN	R$ 4,40	R$ 440,00
106	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UNIDADE	LABOR IMPORT	3.000 UN	R$ 1,05	R$ 3.150,00

107	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UNIDADE	LABOR IMPORT	3.000 UN	R$ 1,29	R$ 3.870,00
109	ESCOVINHA NÃO ESTERIL P/ COLETA DE CITOLOGIA	PACOTE	KOLPLAST	30 PC	R$ 75,00	R$ 2.250,00
110	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M COM CAPA	UNIDADE	PROCITEX	500 UN	R$ 12,20	R$ 6.100,00
111	ESPÁTULA DE AYRES C/100	PACOTE	ESTILO	30 PC	R$ 12,60	R$ 378,00
112	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL M	UNIDADE	KOLPLAST	500 UN	R$ 1,92	R$ 960,00
113	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL P	unidade	KOLPLAST	500 UN	R$ 2,11	R$ 1.055,00
114	ESPECULO VAGINAL TIPO COLLIN GRANDE	UNIDADE	KOLPLAST	500 UN	R$ 2,64	R$ 1.320,00
115	ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR INFANTIL	UNIDADE	PA MED	12 UN	R$ 35,50	R$ 426,00
116	ESTETOSCOPIO ADT. SIMPLES	UNIDADE	PA MED	12 UN	R$ 32,00	R$ 384,00
117	FILME PARA RAIO X 18X24	CAIXA	IBF	12 CX	R$ 173,00	R$ 2.076,00
118	FILME PARA RAIO X 24X30	CAIXA	IBF	12 CX	R$ 282,00	R$ 3.384,00
120	FILME PARA RAIO X 35X35	CAIXA	IBF	12 CX	R$ 505,00	R$ 6.060,00
122	FIO ALGODÃO CIRURGICO 0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CAIXA	SHALON MEDICAL	12 CX	R$ 91,34	R$ 1.096,08
123	FIO ALGODÃO CIRURGICO 0 S/ AGULHA CAIXA COM 24	CAIXA	SHALON MEDICAL	12 CX	R$ 98,00	R$ 1.176,00
124	FIO ALGODÃO CIRURGICO 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CAIXA	SHALON MEDICAL	12 CX	R$ 91,34	R$ 1.096,08
125	FIO ALGODÃO CIRURGICO 1-0 S/ AGULHA CAIXA COM 24	CAIXA	SHALON MEDICAL	12 CX	R$ 91,34	R$ 1.096,08
126	FIO ALGODÃO CIRURGICO 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CAIXA	SHALON MEDICAL	12 CX	R$ 91,34	R$ 1.096,08
127	FIO ALGODÃO CIRURGICO 2-0 S/ AGULHA CAIXA COM 24	CAIXA	SHALON MEDICAL	12 CX	R$ 98,00	R$ 1.176,00
128	FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CAIXA	SHALON MEDICAL	12 CX	R$ 91,34	R$ 1.096,08
129	FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 S/ AGULHA CAIXA COM 24	CAIXA	SHALON MEDICAL	12 CX	R$ 98,00	R$ 1.176,00
130	FIO ALGODÃO CIRURGICO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CAIXA	SHALON MEDICAL	12 CX	R$ 91,34	R$ 1.096,08
131	FIO ALGODÃO CIRURGICO 4-0 S/ AGULHA CAIXA COM 24	CAIXA	SHALON MEDICAL	12 CX	R$ 73,00	R$ 876,00
132	FIO CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CAIXA	SHALON MEDICAL	12 CX	R$ 143,00	R$ 1.716,00
133	FIO CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CAIXA	SHALON MEDICAL	12 CX	R$ 150,00	R$ 1.800,00

134	FIO CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CAIXA	SHALON MEDICAL	12 CX	R$ 143,49	R$ 1.721,88
135	FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CAIXA	SHALON MEDICAL	12 CX	R$ 143,49	R$ 1.721,88
136	FIO CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CAIXA	SHALON MEDICAL	12 CX	R$ 143,49	R$ 1.721,88
137	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CAIXA	SHALON MEDICAL	12 CX	R$ 216,90	R$ 2.602,80
138	FIO DE POLIPROPILENO 1-0 COM CAIXA COM 24	CAIXA	SHALON MEDICAL	12 CX	R$ 102,00	R$ 1.224,00
139	FIO MONONYLON 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CAIXA	SHALON MEDICAL	12 CX	R$ 81,86	R$ 982,32
140	FIO MONONYLON 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CAIXA	SHALON MEDICAL	12 CX	R$ 81,86	R$ 982,32
141	FIO MONONYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CAIXA	SHALON MEDICAL	12 CX	R$ 81,86	R$ 982,32
142	FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CAIXA	SHALON MEDICAL	12 CX	R$ 81,86	R$ 982,32
143	FIO MONONYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CAIXA	SHALON MEDICAL	12 CX	R$ 81,86	R$ 982,32
144	FIO POLYPROPILENO Nº 1 C/AGULHA	CAIXA	SHALON MEDICAL	12 CX	R$ 100,00	R$ 1.200,00
145	FIO POLYPROPILENO Nº 2-0 C/AG	CAIXA	SHALON MEDICAL	12 CX	R$ 100,00	R$ 1.200,00
146	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	UNIDADE	HOSPIFLEX	500 UN	R$ 5,06	R$ 2.530,00
147	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	UNIDADE	EUROCEL	500 UN	R$ 4,70	R$ 2.350,00
151	FITA REATIVA PARA URINA COM 100 TIRAS	FRASCO	CRALPLAST	30 FR	R$ 49,90	R$ 1.497,00
152	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS-X PARA 38 LITROS	GALÃO	IBF	12 GAL	R$ 450,00	R$ 5.400,00
153	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY	UNIDADE	CRALPLAST	30 UN	R$ 12,00	R$ 360,00
154	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTE	POLAR FIX	500 PC	R$ 25,00	R$ 12.500,00
155	GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTE	TEXCARE	500 PC	R$ 32,80	R$ 16.400,00
159	KIT PAPANICOLAU TAM.M	KIT	KOLPLAST	100 KIT	R$ 6,12	R$ 612,00
160	KIT PAPANICOLAU TAM.G	KIT	KOLPLAST	100 KIT	R$ 6,39	R$ 639,00
163	LAMINA LISA LAPIDADA 26X760 CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	CRALPLAST	100 CX	R$ 15,11	R$ 1.511,00
164	LAMINA PARA BISTURI Nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	STERILANCE	100 CX	R$ 32,35	R$ 3.235,00
165	LAMINAS DE BISTURI Nº15 C/100	CAIXA	STERILANCE	100 CX	R$ 32,35	R$ 3.235,00
166	LAMÍNULA 22X22MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	LABOR IMPORT	100 CX	R$ 10,56	R$ 1.056,00

167	LAMÍNULA 24X24MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	LABOR IMPORT	100 CX	R$ 10,97	R$ 1.097,00
168	LANTERNA PEQUENA PARA EXAME CLÍNICO	UNIDADE	ROMED	12 UN	R$ 49,90	R$ 598,80
169	LANCETA PARA LANCETADOR C/200	CAIXA	PONTURA	300 CX	R$ 16,27	R$ 4.881,00
174	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE	CAIXA	UNIGLOVES	1.000 CX	R$ 20,41	R$ 20.410,00
175	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL MEDIA CAIXA	CAIXA	UNIGLOVES	1.000 CX	R$ 20,41	R$ 20.410,00
176	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA	CAIXA	UNIGLOVES	1.000 CX	R$ 21,99	R$ 21.990,00
177	MASCARA DESC. TRIPLA CAIXA COM 50 UNIDADES	PACOTE	MEDIX	3.000 PC	R$ 6,61	R$ 19.830,00
178	MASCARA PARA RESSUSCITADOR ADULTO	UNIDADE	STRA MEDICAL	10 UN	R$ 299,90	R$ 2.999,00
179	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL	UNIDADE	STRA MEDICAL	10 UN	R$ 299,90	R$ 2.999,00
180	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL	UNIDADE	STRA MEDICAL	10 UN	R$ 299,90	R$ 2.999,00
182	OCULOS EM ACRILICO TRANSPARENTE P/PROTEÇÃO	UNIDADE	PROTEPLUS	100 UN	R$ 7,94	R$ 794,00
185	PAPEL GRAU CIRUG. 120MMX100M	UNIDADE	HARBO MEDICAL	100 UN	R$ 76,89	R$ 7.689,00
187	PAPEL GRAU CIRUG. 200MMX100M	UNIDADE	HARBO MEDICAL	100 UN	R$ 115,81	R$ 11.581,00
188	PAPEL LENÇOL 50CM X50M NATURAL	ROLO	ALECRIM	300 RL	R$ 11,78	R$ 3.534,00
192	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS- X PARA 38 LITROS	GALÃO	IBF	12 GAL	R$ 843,38	R$ 10.120,56
193	SCALP Nº 19	UNIDADE	SAFER	3.000 UN	R$ 0,44	R$ 1.320,00
194	SCALP Nº 21	UNIDADE	WILTEX	3.000 UN	R$ 0,44	R$ 1.320,00
195	SCALP Nº 23	UNIDADE	MEDIX	3.000 UN	R$ 0,44	R$ 1.320,00
196	SCALP Nº 25	UNIDADE	MEDIX	3.000 UN	R$ 0,43	R$ 1.290,00
197	SCALP Nº 27	UNIDADE	WILTEX	3.000 UN	R$ 0,44	R$ 1.320,00
203	SERINGA DESC. DE 01ML SEM AGULHA	UNIDADE	SR	10.000 UN	R$ 0,16	R$ 1.600,00
205	SERINGA DESC. DE 05ML SEM AGULHA	UNIDADE	SR	10.000 UN	R$ 0,26	R$ 2.600,00
206	SERINGA DESC. DE 10ML SEM AGULHA	UNIDADE	SR	20.000 UN	R$ 0,36	R$ 7.200,00
208	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 COM BALÃO	UNIDADE	WELL LEAD	100 UN	R$ 4,20	R$ 420,00
218	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	MEDSONDA	100 UN	R$ 1,32	R$ 132,00
227	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNIDADE	G-TECH	60 UN	R$ 29,90	R$ 1.794,00
228	TERMOMETRO CLINICO INFRAVERMELHO SEM CONTATO	UNIDADE	G-TECH	30 UN	R$ 75,68	R$ 2.270,40

229	TORNEIRINHA 3 VIAS DESC.	UNIDADE	MEDIX	500 UN	R$ 1,00	R$ 500,00
230	TOUCA DESC. SANFONADA COM ELÁSTICO BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	HNDESC	600 PC	R$ 10,00	R$ 6.000,00
231	TUBO DE LATEX 200 (METRO)	METRO	LEMGRUBER	150 M	R$ 29,90	R$ 4.485,00
232	TUBO DE LATEX 204 (METRO)	METRO	LEMGRUBER	150 M	R$ 29,90	R$ 4.485,00
233	TUBO EDTA C/ GEL 4ML C/100 UNIDADES	CAIXA	LABOR IMPORT	100 CX	R$ 63,80	R$ 6.380,00
234	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LITRO	RIOQUIMICA	36 L	R$ 54,62	R$ 1.966,32
235	VASELINA SOLIDA 30G	BISNG	RIOQUIMICA	100 BNG	R$ 10,12	R$ 1.012,00
237	ALCOOL METILICO PA	LITRO	QEEL QUIMICA	12 L	R$ 115,00	R$ 1.380,00
238	ALCOOL 98%	LITRO	TUPI	120 L	R$ 19,50	R$ 2.340,00
239	ANTICOAGULANTE EDTA 200ML	FRASCO	LABTESTE	8 FR	R$ 245,52	R$ 1.964,16
240	ASLO	FRASCO	LABTEST	2 FR	R$ 274,99	R$ 549,98
241	BILIRRUBINAS TOTAL E DIRETA	FRASCO	LABTEST	4 FR	R$ 184,20	R$ 736,80
242	CÂMARA DE NEUBAUER	UNIDADE	KASVI	5 UN	R$ 973,19	R$ 4.865,95
245	CREATININA CINÉTICA 500ML	KIT	LABTEST	8 KIT	R$ 131,90	R$ 1.055,20
247	ESCOVAS P/ LAVAR TUBOS PEQUENOS	UNIDADE	CRALPLAST	6 UN	R$ 30,89	R$ 185,34
248	ESTANTE DE PLÁSTICO PARA TUBOS 12X7,5	UNIDADE	REDOPLAST	2 UN	R$ 99,90	R$ 199,80
249	FATOR ANTI-D RH	FRASCO	EBRAM	4 FR	R$ 104,30	R$ 417,20
250	FITAS P/ URINALISES C/ 100	FRASCO	LABTEST	10 FR	R$ 71,19	R$ 711,90
251	FATOR REUMATÓIDE - LATEX	FRASCO	LABTEST	2 FR	R$ 136,07	R$ 272,14
252	GLICOSE 1000ML	UNIDADE	LABTEST	6 UN	R$ 140,90	R$ 845,40
253	GRUPO ANTI-A	FRASCO	EBRAM	4 FR	R$ 72,27	R$ 289,08
254	GRUPO ANTI-B	FRASCO	EBRAM	4 FR	R$ 99,90	R$ 399,60
255	HCG STRIP (TIRA REATIVA) C/ 100	UNIDADE	BIOCON	4 UN	R$ 283,80	R$ 1.135,20
256	LAMÍNULA P/ CÂMARA DE NEUBAUER C/ 10	UNIDADE	KASVI	3 UN	R$ 32,90	R$ 98,70
257	LÂMINA P/ MICROSCOPIA NÃO LAPIDADA C/ 50 (LISA)	UNIDADE	CRALPLAST	24 UN	R$ 39,90	R$ 957,60
258	LAMÍNULA 22 X 22 C/ 100	UNIDADE	PRECISION	24 UN	R$ 19,90	R$ 477,60
260	LANCETAS C/ 100	UNIDADE	CRALPLAST	6 UN	R$ 29,90	R$ 179,40
261	LIQUIDO DE TURK	LITRO	RENYLAB	3 L	R$ 61,50	R$ 184,50
262	LUGOL	LITRO	RENYLAB	6 L	R$ 220,00	R$ 1.320,00
263	ÓLEO DE IMERSÃO	FRASCO	RENYLAB	6 FR	R$ 55,66	R$ 333,96
264	PANOTICO CORANTE	KIT	LABORCLIN	4 KIT	R$ 129,00	R$ 516,00
265	PÊRA PIPETADORA DE BORRACHA	UNIDADE	J.PROLAB	2 UN	R$ 59,99	R$ 119,98
267	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME AJUSTÁVEL 10 – 100 ML	UNIDADE	CRALPLAST	10 UN	R$ 829,90	R$ 8.299,00
268	PIPETA AUTOMÁTICA 500 0L	UNIDADE	KACIL	1 UN	R$ 2.259,00	R$ 2.259,00

269	PIPETA GRADUADAS VOLUME AJUSTÁVEL 100 – 1000 ML	UNIDADE	KACIL	1 UN	R$ 1.490,00	R$ 1.490,00
270	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME AJUSTÁVEL 20 – 200 ML	UNIDADE	KACIL	1 UN	R$ 1.890,00	R$ 1.890,00
271	PIPETA AUTOMÁTICA 10 ?L	UNIDADE	KACIL	1 UN	R$ 499,90	R$ 499,90
272	PIPETA AUTOMÁTICA 20 ?L	UNIDADE	KACIL	1 UN	R$ 699,00	R$ 699,00
273	PIPETA AUTOMÁTICA 1ML	UNIDADE	KACIL	1 UN	R$ 299,00	R$ 299,00
274	PIPETA AUTOMÁTICA 25 ?L	UNIDADE	KACIL	1 UN	R$ 849,00	R$ 849,00
275	PIPETA AUTOMÁTICA 50 ?L	UNIDADE	KACIL	1 UN	R$ 999,90	R$ 999,90
276	PIPETA AUTOMÁTICA 100 ?L	UNIDADE	KACIL	1 UN	R$ 1.490,00	R$ 1.490,00
278	PONTEIRAS AMARELAS C/ 1000	UNIDADE	CRALPLAST	12 UND.	R$ 64,17	R$ 770,04
279	PONTEIRAS AZUIS C/1000	UNIDADE	CRALPLAST	12 UN	R$ 99,90	R$ 1.198,80
280	RACK PARA PONTEIRA AMARELA	UNIDADE	CRALPLAST	100 UN	R$ 49,90	R$ 4.990,00
281	RACK PARA PONTEIRA AZUL	UNIDADE	CRALPLAST	100 UN	R$ 65,90	R$ 6.590,00
282	SUPORTE PARA PIPETAS	UNIDADE	KACIL	1 UN	R$ 228,21	R$ 228,21
284	TERMÔMETRO PARA BANHO MARIA ATÉ 50ºC	UNIDADE	INCOTERM	1 UN	R$ 325,80	R$ 325,80
285	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA HIV C/ 20	UNIDADE	BIOADVANCE	4 UN	R$ 385,00	R$ 1.540,00
289	TUBOS DE ENSAIO 12 X 7,5 VIDRO	UNIDADE	CRALPLAST	1.000 UND.	R$ 0,49	R$ 490,00
290	TUBO CAPILAR P/ MICRO-HEMATÓCRITO SEM HEPARINA	UNIDADE	LABOR IMPORT	24 FR	R$ 49,80	R$ 1.195,20
291	UREIA CINÉTICA	KIT	CRALPLAST	8 KIT	R$ 296,99	R$ 2.375,92
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 576.989,82

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/02/2024 e encerramento em 07/02/2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 576.989,82 (quinhentos e setenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**.**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRATA DO PIAUÍ

Programa de Trabalho: 10.301.0030.2066.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 33.90. 30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Gestão/Unidade: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho: 10.301.0030.2067.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 33.90. 30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Gestão/Unidade: 02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRATA DO PIAUÍ

Programa de Trabalho: 10.301.0030.2066.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 33.90. 30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

3.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

4. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

4.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

5.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

6.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

10.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

10.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

10.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

11.1. É VEDADO À CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

15.1. É eleito o Foro da Comarca de PRATA DO PIAUÍ/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Prata do Piauí/PI, 07 de fevereiro de 2024.

Acelino Mendes de Moura
CPF nº 160.460.238-40
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA
CPF n° 057.072.413-96
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1._____RG _____

2._____RG_____